

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc)/EEEP Sandra Carvalho da Costa

EMENTA: Credencia a EEEP Sandra Carvalho Costa, Censo Escolar/Inep nº 23277491, Instituição sediada na Avenida Prefeito Sérgio Herrero Gimenez, nº 1.581, Bairro Centro, CEP: 62.598-970, em Jijoca de Jericoacoara, reconhece os Cursos: Técnico e Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde; Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios; Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, a serem ofertados na modalidade Presencial e integrados ao ensino médio, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, com validade até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.

RELATORA: Guaraciara Barros Leal

NUPs 30021.000101/2025-60,
30021.000103/2025-59,
30021.000104/2025-01 e
30021.000102/2025-12

PARECER Nº 226/2025

APROVADO EM: 28/5/2025

I - RELATÓRIO

Antônia Caroline Ribeiro Nogueira, diretora-geral da EEEP Sandra Carvalho Costa, Instituição inscrita no Censo Escolar/Inep nº 23277491, mediante os NUPs 30021.000101/2025-60, 30021.000103/2025-59, 30021.000104/2025-01 e 30021.000102/2025-12, solicitou à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Professora Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, o credenciamento da referida Escola e o reconhecimento dos cursos: Técnico e Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde; Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios; Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, a serem ofertados na modalidade Presencial e integrados ao ensino médio, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso.

A EEEP Sandra Carvalho Costa foi criada pelo Decreto nº 33.667, de 8 de julho de 2020, e está sediada na Avenida Prefeito Sérgio Herrero Gimenez, nº 1.581, Bairro Centro, CEP: 62.598-970, em Jijoca de Jericoacoara.

A coordenação pedagógica dessa Escola será exercida por três profissionais:

a) Jonathan Pereira Gonçalves, licenciado em Matemática e mestre no ensino da Matemática; b) Rodrigo Sousa Ferreira, licenciado em História, especialista em Gestão Escolar e mestre em Ensino da História e c) Sílvia Helena Vasconcelos, licenciada em Pedagogia.

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

Assumem as coordenações dos cursos:

- Técnico em Massoterapia: Maria Beatriz Ribeiro Nogueira, bacharela em Fisioterapia e especialista em saúde da Mulher e do Homem.
- Técnico em Contabilidade: Rosa Cavalcante Silva, bacharela em Ciências Contábeis e especialista em Gestão Corporativa e Gestão.
- Técnico em Hospedagem: Soraia de Araújo Marques, bacharela em Turismo, especialista em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas: Kisley do Nascimento Marques, bacharel em Ciências da Computação, tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica.

Serão responsáveis pela orientação dos estágios os seguintes profissionais:

- Técnico em Massoterapia: Kaline Lousada Muniz, técnica em Massoterapia e bacharela em Enfermagem.
- Técnico em Contabilidade: Francisco Bruno Pereira de Assis, bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Docência do Ensino Médio Técnico e MBA em Finanças e Controladoria e em Executivo em Gestão de Negócios e *Marketing*.
- Técnico em Hospedagem: Pedro Gerlyson Batista Xavier, tecnólogo em Gestão de Turismo e especialista em Gestão de Políticas Públicas.
- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas: Áquila Feitosa Andrade, tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e especialista em Informática na Educação.

A secretaria escolar estará sob a responsabilidade de Thais Ximenez Furtado de Lira, técnica em Secretaria Escolar, Registro nº 95183/68049755 CM e tecnóloga em Gestão Pública.

O diretor-geral da EEEP Sandra Carvalho Costa foi selecionado, atendendo ao que determina a lei de criação das EEEPs, Lei nº 14.273/2008, submetendo-se à entrevista coordenada pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede), de Acaraú. Os selecionados são nomeados para o exercício da função de direção. O coordenador pedagógico também passa por processo seletivo.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) é a oferta da disciplina "Formação para a Cidadania", na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

Para ingresso na EEEP Sandra Carvalho Costa, os estudantes se submetem a processo seletivo normatizado por Portaria de Matrícula, emitida pela Seduc. Com base nessa Portaria, lançada anualmente, os estudantes são selecionados por dois critérios: o primeiro, pela média de notas obtidas ao longo do ensino

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

fundamental – 5º ao 9º ano, e o segundo, pelo total de vagas ofertadas, sendo cinco por cento delas destinadas a estudantes com deficiência, e as demais, distribuídas na proporção de oitenta por cento para estudantes oriundos de escolas públicas e vinte por cento para aqueles vindos das escolas privadas.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h, quando são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme a carga horária, material didático e fardamento.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem será desenvolvida de forma contínua com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação será realizada ao longo do curso e com provas parciais e finais.

As matrizes curriculares incluem estágios, embora estes não sejam obrigatórios pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), que atendem à carga horária estipulada no Plano de Curso, sendo conduzido com base em um planejamento prévio. Esse estágio visa integrar teoria e prática, e os estudantes reconhecem a importância dele para o desenvolvimento de suas futuras atividades profissionais, destacando sua relevância no processo educacional.

Os Planos de Curso são padronizados e seguem os modelos estabelecidos pela Seduc. Com exceção da matriz curricular do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, que está datado de 2022; os demais estão desatualizados; datados de 2014.

As apostilas específicas para todos os cursos serão reproduzidas pela Escola em quantidade suficiente para atender aos alunos dos referidos cursos.

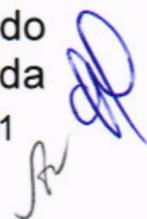
Os professores serão lotados para ministrarem aulas de formação geral e formação profissional, observadas as necessárias habilitações e/ou qualificações. Aqueles que trabalham na formação básica são, predominantemente efetivos, selecionados por concursos públicos, realizado nos anos de 2010, 2014 e 2018. Para cobrir carências, há professores com contrato temporário. Esses têm horas reservadas para o planejamento individual e coletivo, coordenado pelo diretor pedagógico.

Os professores da formação geral têm habilitação e assumirão até o máximo de três disciplinas distintas, e a carga horária contratada possibilitará a realização de todas as atividades docentes. Eles são selecionados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), que possui um banco de professores, atendida à formação mínima para atuar em cada curso técnico. Se aprovados, serão admitidos pelo Centec, por meio de contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade que vai se apresentando no decorrer do desenvolvimento do curso.

Os professores serão horistas e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o valor da hora-aula variará de acordo com a titulação de cada

FOR: GR
REV: JAA

3/21



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

professor. Esses serão lotados conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular. Segundo a direção dessa Instituição, esse é um procedimento padrão nas escolas de educação profissional.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 206, Inciso V, determina: *valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas*; e, também, porque descumpre a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece em seu Art. 4º *permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até 3 componentes curriculares da mesma área de conhecimento*. No caso das EEEPs, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no Ofício nº 8674/Seduc, de 8 de novembro de 2023, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Professora Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de três a nove disciplinas por professor. A Resolução deste Conselho foi aprovada para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor.

Este Conselho, compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada a sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor.

O modelo adotado pela Seduc, como se observa, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria, também, fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens.

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial para a qualidade do ensino e da aprendizagem.

Corpo docente de cada curso:

- 1) Técnico em Massoterapia: são três professores; dois assumirão uma disciplina cada, e a outra, cinco. Essa professora assumirá, também, a coordenação do curso.
- 2) Técnico em Contabilidade: são dois professores; um assumirá uma disciplina e outra, sete. Essa professora assumirá, também, a coordenação do curso.
- 3) Técnico em Hospedagem: são dois professores; um assumirá uma disciplina, e a outra, dez. Essa professora assumirá, também, a coordenação do curso.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

4) Técnico em Desenvolvimento de Sistemas: (o curso está iniciando) são dois professores. Cada um assume uma disciplina, e um deles assumirá, também, a coordenação.

A formação técnica integrada ao ensino médio será desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, duzentos dias letivos.

A organização curricular é constituída por três eixos: a) base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares; b) parte diversificada, voltada para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos e c) formação profissional que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

Matriz Curricular da Formação Geral

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
SUBTOTAL	18	360	2.160										

O curso profissional integrado está organizado com 5.400 horas. A formação geral para todos os cursos tem a mesma carga horária, 2160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se justifica pela adequação do currículo ao novo ensino médio.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

À carga horária de cada curso são acrescentadas mais 2.160 de formação geral, totalizando cada curso, 5.400 horas, como segue:

1) Técnico em Massoterapia: 1.900 horas de formação profissional, dessas,

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

trezentas são destinadas ao estágio, e 1.340, às atividades diversificadas.

2) Técnico em Contabilidade: 1.060 horas de formação profissional, dessas, duzentas são destinadas ao estágio, e 2.180, às atividades diversificadas.

3) Técnico em Hospedagem: 1.040 horas de formação profissional, dessas, duzentas são destinadas ao estágio, e 2.200, às atividades diversificadas.

4) Técnico em Desenvolvimento de Sistemas: 1.540 horas de formação profissional, dessas, trezentas são destinadas ao estágio, e 1.700, às atividades diversificadas.

O técnico em Massoterapia será habilitado para:

- Realizar práticas massoterapêuticas visando à promoção e manutenção da saúde, com foco no equilíbrio físico e emocional do ser humano;

- Avaliar, selecionar e aplicar a técnica adequada às necessidades do cliente baseando-se nos conceitos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos e fisiopatológicos;

- Executar planos de trabalho sob uma perspectiva integral e com base na utilização de técnicas manuais, observando as indicações e contraindicações específicas para o atendimento e normas de biossegurança e ergonomia;

- Associar sua prática profissional a determinadas terapias complementares e integrativas não invasivas.

Para a atuação como técnico em Massoterapia são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética, respeitando as contraindicações das técnicas em face das condições do cliente;

- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência;

- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Campos de atuação: academias esportivas e de ginástica, atendimentos em domicílio, casas de repouso e centros de convivência para idosos, centros estéticos e institutos de beleza, clubes desportivos, condomínios, saunas, SPAs, espaços de massoterapia, hospitais, clínicas e unidades básicas de saúde, Instituições de Longa



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

Permanência (IPL), meios de hospedagem, cruzeiros marítimos e eventos, programas sociais e de qualidade de vida voltados para a saúde coletiva, de forma autônoma ou em equipes multidisciplinares.

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM MASSOTERAPIA											DATA: 2014		
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico em Massoterapia			2	40									40
Promoção à Saúde do Trabalhador			1	20									20
Microbiologia e Biossegurança em Saúde			2	40									40
Educação para o Autocuidado			3	60									60
Noções de Primeiros Socorros			2	40									40
Anatomia e Fisiologia Aplicadas a Massoterapia					6	120							120
Fundamentos de Cinesiologia e Biomecânica					4	80							80
Princípios de Ergonomia					4	80							80
Alterações Músculos Esqueléticas e Dermatológicas					5	100							100
Técnicas Clássicas e Modernas de Massoterapia							20	400					400
Técnicas Terapêuticas Complementares									4	80			80
Técnicas de Massoterapia Aplicadas à Reabilitação Física e									4	80			80

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

Terapêutica													
Gestão e <i>Marketing</i> em Massoterapia									3	60			60
Estágio Curricular I									10	200			200
Estágio Curricular II											20	400	400
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	3	60	12	240	19	380	20	400	21	420	20	400	1.900
PARTE DIVERSIFICADA													1.340
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

O curso de Massoterapia conta com dois laboratórios: um de Massoterapia e um de Informática.

O massoterapeuta tem sua profissão regulamentada pela Lei nº 3.968, de 5 de outubro de 1961, que dispôs sobre o exercício da profissão de Massagista, e deu outras providências.

O técnico em Contabilidade será habilitado para:

- Executar processos administrativos e contábeis;
- Classificar documentos contábeis, fiscais e não fiscais;
- Calcular tributos federais, estaduais e municipais;
- Prestar atendimento à fiscalização e apresentar documentos, livros e relatórios contábeis;
- Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e de amortização dos valores imateriais;
- Ordenar os fatos contábeis por débito e crédito;
- Apurar haveres, direitos e obrigações legais.

Para atuação como técnico em Contabilidade são fundamentais conhecimentos e saberes relacionados aos processos financeiros e contábeis empresariais, de modo a atuar em conformidade com a legislação vigente, e atuação pautada em decisões responsáveis, baseadas em conceitos éticos, construtivos e relacionamentos positivos, trabalho em equipe e resolução efetiva de conflitos.

Campo de trabalho: empresas de prestação de serviços e empresas de consultorias e/ou de auditorias.





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE											DATA: 2014		
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
Noções de Direito Público e Privado			2	40									40
Administração Geral			3	60									60
Contabilidade Básica					3	60							60
Legislação e Práticas Trabalhistas					4	80							80
Contabilidade Pública					3	60							60
Contabilidade Geral							3	60					60
Contabilidade Societária e Comercial							3	60					60
Contabilidade de Custos							3	60					60
Contabilidade Avançada									2	40			40
Estrutura e Análise de Balanços									2	40			40
Legislação Tributária e Fiscal									4	80			80
Prática Contábil									4	80			80
Estágio Curricular											10	200	200
TOTAL PROFISSIONALIZANTE													1.060

FOR: GR
REV: JAA

9/21



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM							DATA: 2014						
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
Desempenho Social e Relações Interpessoais			1	20									20
Fundamentos de Hotelaria			2	40									40
Noções Básicas de Turismo			2	40									40
Lazer e Recreação			2	40									40
Educação e Responsabilidade Ambiental					2	40							40
Técnicas e Sistemas de Reservas					2	40							40
Técnicas e Sistemas de Recepção					3	60							60
Técnicas e Sistemas de Governança					2	40							40
Legislação Aplicada ao Turismo					2	40							40
Iniciação A & B							2	40					40
Noções de Higiene							2	40					40

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

e Manipulação de Alimentos													
Eventos na Hotelaria							2	40					40
Hospedagem Hospitalar							2	40					40
Cerimonial e Protocolo									2	40			40
Técnica e Sistemas de A & B									3	60			60
Marketing Hoteleiro									2	40			40
Qualidade da Hotelaria									2	40			40
Estágio Curricular											10	200	200
TOTAL PROFISSIONALIZANTE													1.040
PARTE DIVERSIFICADA													2.200
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

O curso Técnico em Hospedagem dispõe de dois laboratórios específicos: um de Hospedagem e um de Informática.

A profissão de técnico em Hospedagem não está regulamentada.

O técnico em Desenvolvimento de Sistemas será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento;
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema;
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos;
- Manter registros para análise e refinamento de resultados;
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico;

FOR: GR
REV: JAA

12/21



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

- Realizar modelagem de aplicações computacionais;
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas;
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas;
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas;
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

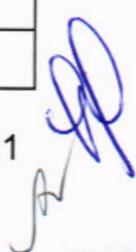
Para atuação como técnico em Desenvolvimento de Sistemas são fundamentais conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de *softwares*, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades e conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises.

O campo de trabalho inclui: empresas de desenvolvimento de sistemas, departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais, empresas de consultoria e empresas de soluções em análise de dados.

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS											DATA: 2022		
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	5	100											100
Lógica de Programação			5	100									100
Planejamento de Carreira			2	40									40
Arquitetura e Manutenção de Computadores			4	80									80
Programação Web					4	80							80
Análise e Projeto de Sistemas					3	60							60
Banco de Dados					4	80							80
Design de Interfaces e Usabilidade					4	80							80
Gestão de Startups I					2	40							40

FOR: GR
REV: JAA





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

Programação Orientada a Objetos							4	80					80
Sistemas Embarcados							3	60					60
Redes de Computadores							3	60					60
Segurança de Sistemas de Informação							2	40					40
Gestão de <i>Startups</i> II							2	40					40
Qualidade e Testes de Softwares									2	40			40
Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis									5	100			100
Projeto Integrador									6	120			120
Gestão de <i>Startups</i> III									2	40			40
Estágio Curricular											15	300	300
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	5	100	11	220	17	340	14	280	15	300	15	300	1.540
PARTE DIVERSIFICADA													1.700
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

O curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas dispõe de laboratório de informática, equipado com os seguintes programas específicos: *Google online*, *Google Colab*, *Vscode*, *BR Modelo Web*, *MySQL*, *SQLite*, *Xampp*, *MySQL Workbench*, *Pycharm*, *Cisco Packet Tracer*, *Figma*, *Canva*, *Adobe XD* e *Flutter SDK*.

A profissão de técnico em Desenvolvimento de Sistema não está regulamentada.

Esta Câmara decidiu avaliar todas as ETEPs para fins de credenciamento e junto com essa avaliação, avaliar, também, um dos cursos ofertados; no caso em epígrafe, foi avaliado o curso Técnico em Massoterapia.

A Presidente deste Conselho emitiu a Portaria nº 045/2025, publicada no D.O.E. de 18.02.2025, designando a especialista Carla Chistina Pereira, graduada em Fisioterapia, especialista em Saúde da Mulher e Fisioterapia Dermatofuncional e mestre em Saúde Coletiva para avaliar o curso Técnico em Massoterapia.

A especialista utilizou o Instrumento de Avaliação comum para credenciamento/recredenciamento de instituição de educação profissional técnica

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

de nível médio reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso, elaborado por esta Câmara, tendo por base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Nacional; o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) e as normas deste Conselho de Educação que regulamentam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Referido Instrumento destina-se às escolas integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, públicas e da iniciativa privada, na modalidade Presencial, e se propõe a avaliar as condições físicas e pedagógicas das instituições escolares para fins de credenciamento e credenciamento de instituições; e para fins de reconhecimento e renovação e de reconhecimento de cursos, estando organizado em quatro Dimensões e 51 indicadores: Dimensão 1 - Gestão Escolar e Instrumentos de Gestão Escolar – 13 indicadores; Dimensão 2 - Aspectos Pedagógicos – 17 Indicadores; Dimensão 3 – Pessoal – 4 indicadores e Dimensão 4 – Infraestrutura – 17 indicadores.

Dimensão 1 – Gestão Escolar e Instrumentos de Gestão Escolar

Documentos de gestão – comentários da especialista: o Regimento reflete a vida da escola, está organizado em Títulos, Capítulos, Seções, Subseções e outros. Contém Natureza, Objetivos, Finalidades, Estrutura Organizacional da Instituição, Regime Didático, Regime Escolar, Normas de Convivência, claramente pactuadas; e Disposições Transitórias. O documento é de conhecimento dos vários segmentos escolares, está atualizado e inserido no Sisprof/CEE. Há Ata de Aprovação por assembleia representativa, datada de 17 de maio de 2022. O Regimento tem por finalidade estabelecer a organização da escola. Alunos, professores, demais profissionais e as famílias conhecem o Regimento Escolar.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) foi elaborado, também, em 2022, e há no documento previsão de avaliação anual. Está organizado conforme as normas do CEE, atualizado e inserido no Sisprof/CEE, sendo de conhecimento da comunidade escolar. O PPI faz referência aos componentes curriculares, estabelece seus objetivos, e esses estão indicados com clareza na matriz curricular que foi organizada de modo a formar o perfil profissional. O documento é de conhecimento dos professores e estes demonstram compromisso com o cumprimento dos objetivos definidos.

Há política de inclusão para portadores de deficiência. No ato da matrícula, ocorrerá a entrega de laudo pela família e existirá uma programação semanal para a realização de atividades destinadas a esses alunos.

Na avaliação foi verificado que há coerência entre o PPI e o Regimento Escolar.

Média da Dimensão – 4

FOR: GR
REV: JAA

Cont./Parecer nº 226/2025

Dimensão 2 – Aspectos Pedagógicos

Comentários da especialista: embora defasado, porque está datado de 2014, a organização curricular explicita os tópicos exigidos. Os ementários dos vários componentes curriculares estão descritos em termos de competências, habilidades e bases científico-tecnológicas, com a indicação de, pelo menos, três referências bibliográficas atualizadas. O curso realizará estágio em ambiente de trabalho e práticas, em laboratórios.

A estrutura curricular contempla flexibilidade e interdisciplinaridade, apresentando eixos temáticos que são trabalhados de forma transversal e articulada com os componentes curriculares.

Haverá um trabalho em conjunto da direção com o corpo docente por meio de reuniões para tomadas de decisão. Nessas reuniões serão propostas atividades pedagógicas que visarão ao desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso.

Haverá acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com a presença do diretor de turma, que será o responsável pelo controle de frequência diária, evitando que a ausência não exceda ou atinja vinte por cento da carga horária (embora a lei determine 25%). Da mesma forma, haverá o acompanhamento da aprendizagem, que ocorrerá de forma processual e gradativa, permitindo ao aluno recompor sua nota durante todo o processo.

Os alunos terão acesso a *e-books*, livros físicos e virtuais, e os laboratórios contarão com materiais específicos suficientes para a realização das práticas e desenvolvimento das competências previstas.

A matriz curricular oferta estágio. O coordenador de estágio realizará visitas prévias apresentando o curso e as atividades realizadas. Após a oficialização dos convênios, os alunos serão distribuídos nos campos de estágio e acompanhados pelo orientador, que exigirá relatórios acerca das tarefas realizadas. Ao término do estágio, os alunos apresentarão um relatório impresso contendo uma fundamentação teórica e registros fotográficos das atividades realizadas no decorrer do período.

Média da Dimensão 2 – 4

Dimensão 3 – Pessoal

Comentário da especialista: a Instituição dispõe de diretora habilitada com quarenta horas semanais de dedicação à Escola, e sua atuação está prevista no Regimento Escolar. Os corpos administrativo e técnico têm as habilitações necessárias para o exercício das funções que desempenham. A secretária escolar é habilitada, com quarenta horas semanais de dedicação ao trabalho.

O corpo docente conta com três professores que dividem todas as disciplinas; os mesmos têm formação comprovada na área de atuação; dentre eles há especialistas e mestre.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

Os poucos professores possuem contratos temporários, cuja seleção é realizada pelo Centec, que organiza um banco de professores para atender às necessidades dos vários cursos. Quanto ao indicador, valorização de pessoal, os professores são liberados para participarem de formações promovidas pela Crede/Seduc e há progressão salarial, a partir das formações comprovadas.

O coordenador pedagógico é um dos professores e apresenta qualificação na área e carga horária pertinente para a realização do seu trabalho.

O orientador de estágio é habilitado e terá como responsabilidade visitar os locais de estágio para verificar se estes apresentam condições favoráveis para a execução das atividades propostas pelo estágio.

Média da Dimensão 3 – 4

Haverá políticas de inclusão, e a Escola oferecerá matrícula para aluno autista, e este será acompanhado por psicopedagogo.

Os estudantes são admitidos por seleção, após divulgação em redes sociais, em visitas às escolas do município e utilizando serviço de som móvel. Na seleção, como, já mencionado, anteriormente, utilizam-se as notas obtidas no ensino fundamental, sendo reservadas vagas para pessoas com deficiência. A matrícula é distribuída na proporção de oitenta por cento para estudantes oriundos de escolas públicas e vinte por cento para aqueles vindos de escolas privadas.

Dimensão 4 – Infraestrutura geral e pedagógica

Comentário final sobre a Dimensão 4: o prédio tem padrão MEC. As salas de aula são novas, amplas, iluminadas, ventiladas e higienizadas, adequadamente. As carteiras são confortáveis, conservadas e em tamanho e número adequados. O prédio da Escola é bem cuidado, paredes e portas limpas e conservadas, esteticamente arrumada, madeiramento bem conservado, telhado sem goteiras, acessibilidade para todas as dependências da escola, água potável, com acesso à internet nos vários ambientes de gestão e pedagógicos.

A Instituição atende aos critérios de acessibilidade. Os ambientes têm piso tátil, banheiros adaptados, portas largas para acesso para cadeirantes.

Há salas específicas para direção, professores, apoio para os discentes, espaçosas, climatizadas, iluminadas, organizadas, com todo o mobiliário necessário e acessibilidade. A sala para os professores dispõe de armários, mesas, ar-condicionado, computadores, estante de livros, escaninho individual e banheiro. A sala de apoio para o discente é reservada com conforto e confiabilidade para o atendimento.

A biblioteca tem espaço próprio, é ampla, confortável, iluminada, climatizada, confortável, dispõe de mobiliário conservado e em número suficiente para atender aos usuários, possibilita o estudo individual, tem acessibilidade, portas largas para acesso de cadeirantes, lugar de estudo adequado para cadeirantes, piso tátil e

FOR: GR
REV: JAA

17/21

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

marcação nas portas e acesso à internet. Dispõe de acervo virtual específico para o curso e sistema de empréstimo de material físico e contará com uma pessoa responsável pela gestão.

O laboratório de informática está instalado em local apropriado, com pessoas diretamente responsáveis pela gestão, com número de máquinas modernas, suficiente para atender aos estudantes e apresenta sinal de internet rápido proporcionando a facilidade de pesquisas. Há rampas de acesso, portas com largura adequada para cadeirantes, piso tátil, espaços apropriados para cadeirantes nas bancadas, itens de segurança e material de consumo adequado e suficiente. Os espaços são salubres, iluminados, climatizados e higienizados adequadamente.

A Instituição dispõe de auditório amplo, iluminado, climatizado, cadeiras apropriadas, palco, rampas de acesso, piso tátil, marcação nas portas e paredes, largura das portas para cadeirantes, espaço para cadeirantes na plateia, segurança, recursos tecnológicos para projeção de imagem, luz e serviço de som. Há uma área de convivência (parte coberta), parte arborizada, agradável, ampla, com bancos e mesas; é bem cuidada, higienizada com depósitos para lixo, segurança e acessibilidade. A cozinha é ampla, salubre e organizada, com balcões e pias adequadas e em número suficiente; os equipamentos (fogão, freezer, geladeira, armários e outros) estão conservados e higienizados; os utensílios (copos, pratos, talheres, panelas e outros) também estão higienizados e guardados com a devida proteção contra insetos.

Estarão disponíveis o cardápio semanal e o cardápio exclusivo para quem tem alguma restrição alimentar e o serviço de nutricionista para elaboração de cardápios saudáveis. Haverá pessoal de cozinha que preparará o lanche da manhã, almoço e lanche da tarde e refeitório. Há uma despensa adequada ampla, ventilada com todos os insumos necessários para a guarda dos alimentos; há almoxarifados separados para a guarda de materiais de limpeza, de consumo e permanente; os banheiros com sanitários masculinos e femininos salubres, higienizados, organizados, com manutenção em dia, em número suficiente para atender a todos os estudantes, inclusive cadeirantes e deficientes visuais.

Média da Dimensão 4 – 4

AVALIAÇÃO FINAL DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:

Médias da Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida Peso)
Dimensão 1	36	09	4,00	2	8,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

Dimensão 2	56	14	4,00	3	12,00
Dimensão 3	16	4	4,00	2	8,00
Dimensões 4	60	15	4,00	3	12,00
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					40,00

* com precisão de até duas casas decimais

Conceito Final da Instituição e do Curso – 4

*Total de pontos com os pesos ÷ por 10

* Conversão (arredondamento) do resultado originalmente contínuo para um valor discreto, variando de 1 a 4

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pela análise realizada, constatou-se que, do ponto de vista legal, o pleito atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução CEE nº 466/2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DA RELATORA

Após a análise dos documentos de gestão: Projeto Pedagógico Institucional, Regimento Escolar e outros inseridos no Sisprof e, também, do Relatório da especialista avaliadora, voto pelo credenciamento da EEEP Sandra Carvalho Costa, Censo Escolar/Inep nº 23277491, Instituição sediada na Avenida Prefeito Sérgio Herrero Gimenez, nº 1.581, Bairro Centro, CEP: 62.598-970, em Jijoca de Jericoacoara, e pelo reconhecimento dos Cursos: Técnico e Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde; Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios; Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, a serem ofertados na modalidade Presencial e integrados ao ensino médio, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, com validade até 31 de dezembro de 2028.

Ao expressar o voto, recomendo à Seduc:

1. Avaliar, por meio de comissão constituída por professores pesquisadores das universidades estaduais, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), Conselho Estadual de Educação (CEE) e da Seduc os impactos políticos, sociais e econômicos da política de educação profissional, na vida dos egressos dos

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

cursos ofertados pelas EEEPs, dos municípios onde os cursos são desenvolvidos e do Estado do Ceará, em relação aos investimentos feitos;

2. Ajustar a hora-aula à hora relógio (60m);
3. Ajustar nomenclaturas dos componentes curriculares inseridos no Sisprof, conforme os planos dos cursos;
4. Adquirir os programas específicos para o curso Técnico em Contabilidade e complementar o laboratório do curso Técnico em Hospedagem;
5. Contratar professores da formação profissional, para as disciplinas/componentes curriculares que compõem a matriz curricular, tendo cada um a responsabilidade de até quatro disciplinas, evitando o acúmulo de funções entre coordenadores de cursos e docência;
5. Atualizar os planos dos cursos: Técnico em Massoterapia, Técnico em Contabilidade e Técnico em Hospedagem, datados de 2014;
6. Adquirir acervos bibliográficos específicos para os cursos, inclusive para a formação geral, e/ou adquirir biblioteca virtual, disponibilizando títulos digitais em todos os computadores da biblioteca ou em rede para toda a Escola, medida imprescindível para qualificar a formação, embora haja razoável quantidade de títulos de literatura, o que é muito positivo;
7. Qualificar e ampliar o material didático-pedagógico, adequado aos cursos;
8. Instalar piso tátil em todo o prédio;
9. Manter atualizadas as informações cadastradas no Sisprof/CEE;
10. Incluir no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Regimento Escolar (RE) a tríade de Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa citados no Parecer CEE nº 924/2024 e na Resolução CEE nº 514/2024. Nos termos dos citados documentos legais, o fortalecimento da Cultura de Paz, o acesso à justiça social e a luta pelas garantias dos Direitos Humanos são pilares fundamentais de um regime democrático. Nesse sentido, sugiro que essa Instituição promova com professores e estudantes ações complementares como palestras, seminários, mesas redondas, reflexões sobre mediação de conflitos, rodas de conversa que tratem da questão dos Direitos Humanos de forma mais ampla, estudos sobre a homotransfobia (LGBTQIAPN+), a misoginia, o capacitismo e todas as formas de preconceito e discriminação, trabalhando com o desenvolvimento de diretrizes de equidade, orientadas para a inclusão e a construção da justiça social e restaurativa;
11. Reformular o Regimento Escolar (RE) para incluir a Lei nº 15.100/2025, que proíbe alunos de usarem telefone celular e outros aparelhos eletrônicos portáteis em escolas públicas e particulares, inclusive no recreio e intervalo entre as aulas.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 226/2025

12. Registrar no verso do diploma, o número deste Parecer que credencia a Instituição e reconhece os referidos cursos;

13. Observar a Resolução CEE nº 485/2020, que normatizou a educação profissional no contexto do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determinou que os pedidos de credenciamento e de renovação de reconhecimento devam ser solicitados pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do prazo de vigência;

14. Ao solicitar o credenciamento e a renovação do reconhecimento dos referidos cursos, a Instituição deverá comprovar o cumprimento dessas recomendações;

15. Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), incluir os dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec/MEC), referentes à pré-matrícula. Ao concluir o curso, é preciso atualizar a situação do aluno para "concluído" e registrar no verso do diploma o número no Sistec, além de mantê-lo em livro próprio da Instituição para assegurar sua validade nacional, conforme estabelecido pela Resolução CEE nº 466/2018, reformulada pela de nº 485/2020, e inserir o número do Parecer que credenciou essa Escola e reconheceu os cursos com as datas de validade e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2025.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE